

6 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

«Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências».

RA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE
seus representantes legais aprova e
seguinte

L E I:

— Fica o Poder Executivo autorizado
suplementar de Cr\$ 2.641.500.00 (dois
ntos e quarenta e um mil e quinhem-

— Os recursos para atender ao cré-
rata o artigo 1.º desta LEI, provirão
total ou parcial de dotações orçamen-
na dos artigos 42 e 43, III, da LEI

n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 1979.

CELESTINO CABRAL
Prefeito